

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

CNPJ 46 634 184/0001-42

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2163/2005

Dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 1055/1998, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério; e

CONSIDERANDO, finalmente, necessidade de recomposição dos membros integrantes do Conselho, de modo a satisfazer as exigências legais,

DECRETA:

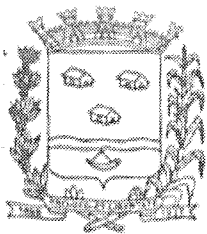
Art. 1º - Fica organizado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Cerqueira César, que passará ter a seguinte composição:

a)- Representante da Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura:
Cristiane Ferreira Lima Pavan

b)- Representante do Conselho Municipal de Educação:
Maria Blanca Pires Ruiz

c)- Representante de Pais de Alunos:
Regina Célia Silvestre de Lima

d)- Representante de Professores da Escola Pública de Ensino Fundamental:
Rosana Zambaldi



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

CNPJ 46 634 184/0001-42

“A Cidade que faz Amigos”

e)- Representante dos Servidores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:

Marilda Soares Ribeiro

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei n. 1055/98.

Art. 3º - A função de membro do Conselho Municipal de que trata este Decreto será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 1985/2004.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 06 de maio de 2005.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos